

Nos termos requeridos é concedida à empresa **PelGar International Limited**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na 18 rue des Remparts d'Ainay, 69002 Lyon – França, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, em pontos de isco protegidos, para serem utilizadas em áreas interiores de edifícios, em áreas exteriores (em redor de edifícios) ou em esgotos, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Ratazana castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Mosil Pasta Pro** (uso por profissionais).

### AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO sequencial<sup>1</sup>:

**PT/DGS mrs 72/2021<sup>2</sup>**

Válida até 14/03/2023

Lisboa, 14/10/2021

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> IE/BPA 70509

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)